



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 16 de abril de 2026

## EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO (A) (S) CANDIDATO (A) (S) CLASSIFICADO (A) (S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, para os cargos adiante relacionados, em razão da necessidade de preenchimento dos mesmos, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
SAMUEL PATRICIO DA SILVA	165.1.7.34.1 .4	APROVADO (A)	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALLAN PEREIRA FURTADO DE FIGUEIRÊDO	165.4.4.2.1. 1	APROVADO (A)	BIOQUÍMICO
LAYSSA GUALBERTO DA SILVA	165.4.4.10.1 .1	APROVADO (A)	BIOQUÍMICO

FILIFE SANTANA SILVA	165.4.10.14. 1.1	APROVADO (A)	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JOSEFA JALIENE BATISTA PEREIRA	165.4.3.9.1. 6	APROVADO (A)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
YHAGO RAFAEL DE ALENCAR MEDEIROS	165.5.1.8.1. 6	APROVADO (A)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O (A) (S) candidato (a) (s) APROVADO (A) (S) para o (s) cargo (s) acima mencionado (s) deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB, CEP 58.765-000, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a partir de **22 de abril de 2026**, no **horário das 8h00 às 12h00 horas**, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, após protocolar toda a documentação exigida, o (a) (s) candidato (a) (s) convocado (a) (s) deverão comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, onde serão atendido (a) (s) por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia e horário designados e informados pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó - PB, 17 de abril de 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---


Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 16 de abril de 2026

---

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS  
PELO (A) CANDIDATO (A) HABILITADO (A)  
E CONVOCADO (A) NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2024**

**CÓPIAS AUTENTICADAS DA  
DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL  
NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO**

- Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a); Certificados de Formação, se for o caso;
- RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, na sua respectiva especialidade;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal

(disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);

- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do (a) candidato (a).

Piancó - PB, 17 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 16 de abril de 2026

---

## DECRETO

### DECRETO Nº 049/2026.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à seleção de Educadores Sociais Voluntários (Cuidadores) para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.638, de 20 de maio de 2025; e,

**CONSIDERANDO** o relatório de finalização das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, apresentado pela Comissão Especial do PSS;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos pendentes e a regular publicação do Resultado Final em 16 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de assegurar a continuidade dos serviços

públicos na Rede Municipal de Ensino de Piancó - PB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026** da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, destinado à seleção de **EDUCADORES SOCIAIS VOLUNTÁRIOS (CUIDADORES)**, para que surta seus regulares efeitos jurídicos e legais.

**Art. 2º.** Fica ratificada a lista de candidatos classificados (Vagas Imediatas e Cadastro de Reserva), conforme publicação oficial realizada nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Piancó e no Diário Oficial.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Educação e Esportes **AUTORIZADA** a proceder com a convocação dos candidatos classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e à necessidade do serviço público, para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado, nos termos do Edital nº 01/2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 16 de abril de 2026

---

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal, em 17 de abril de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

Prefeito